



PORTARIA Nº 1.404/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **CINTHIA DA SILVA CHIODI**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.310.852-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 047.221.949-98, ocupante do cargo de carreira de Psicólogo-40H, admitida em 03.01.2013 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de janeiro de 2013 a 02 de janeiro de 2015 passando da referência 36 para referência 37, classe "C", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de janeiro de 2.015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
UMUARAMA, de 20 de 1925
DE Nº 10.350
DE 18 de 1925
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA DE GOVERNO